



# CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

14

CEP 36.740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

e-mail: [camararecreio@reyvi.com.br](mailto:camararecreio@reyvi.com.br)

CGC: 20.298.832/0001-43

Ata da segunda Reunião da primeira Sessão Extraordinária, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Recreio, com a presença do Senhor Presidente Noé Miniguite Corrêa e comigo Secretário Jovane de Paula Rezende. Havendo número regimental, o Senhor Presidente rogando a proteção de Deus em nome do povo de Recreio, deu por abertos os trabalhos desta Reunião Extraordinária às dezenove horas do dia trinta e um de janeiro de dois mil e treze, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Recreio, Estado de Minas Gerais, sita à Travessa Sebastião Ferreira de Medeiros, nesta cidade. Estando presentes os demais Vereadores: Fabrísio Brito de Barros, Francisco Joaquim de Souza Lima, José Roberto Fontes de Almeida, Jovane de Paula Rezende, Paulo Afonso Dias de Andrade, Paulo Henrique Ferreira da Silva, Raphael Ribeiro Gouvêa e Valma Aparecida Coelho de Medeiros. **EXPEDIENTE:** Não houve. **ORDEM DO DIA:** O Senhor Presidente solicitou ao Assessor Jurídico desta Casa, Dr. Antônio Augusto da Silva Brito, que fizesse a leitura do artigo 131 e seus parágrafos do Regimento Interno que versa sobre as sessões em geral da Câmara Municipal. Dada a palavra ao Consultor Contábil da Prefeitura Municipal de Recreio, Sr. Eloy do Vale Neto, representante da Empresa de Consultoria em Administração Pública S/C Ltda – ECAP, o mesmo com suas explicações sobre o comprometimento dos limites de gastos de pessoal pelo Poder Executivo, apresentou para os Projetos de Lei em tramitação as estimativas dos impactos orçamentários e financeiros conforme determina o artigo 16 da Lei 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), contendo os valores estimados e que os referidos impactos de todos os Projetos de Lei não atingiriam 0,015% do orçamento (zero vírgula zero quinze por cento), colocando-se a disposição para qualquer pergunta e finalmente dizendo que os Projetos se encontravam aptos para serem submetidos a votação pelos Nobres Edis. Dada a palavra ao Vereador Raphael Ribeiro Gouvêa, o mesmo questionou o comentário do Consultor Contábil da Prefeitura Municipal onde diz que haveria expansão de cargos, sendo para seu entender que ocorria a criação de novos cargos e não a expansão, ocasionando aumento de gastos com pessoal, deixando tal incumbência para apuração da justiça cabível. Em seguida o Senhor Presidente colocou a solicitação de apreciação em caráter de Urgência Urgentíssima ao Projeto de Lei nº 1.227/2013, em discussão e logo após em votação, recebendo o mesmo aprovação com 05 (cinco) votos favoráveis e 03 (três) votos contrários dos Vereadores Francisco Joaquim de Souza Lima, Raphael Ribeiro Gouvêa e Paulo Afonso Dias de Andrade. A seguir foi criada uma conjunta de Comissões composta pelos Vereadores: Paulo Henrique Ferreira da Silva – Presidente; José Roberto Fontes de Almeida – Vice-Presidente e Fabrísio Brito de Barros – Relator, para apresentar Parecer referente ao Projeto de Lei nº 1.227/2013 nesta reunião. A Conjunta de Comissões apresentou Parecer favorável que foi aprovado com 05 (cinco) votos favoráveis, 02 (dois) votos contrários dos Vereadores Raphael Ribeiro Gouvêa e Paulo Afonso Dias de Andrade. O Vereador Francisco Joaquim de Souza Lima se absteve do voto. A seguir o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 1.227/2013, em primeira e segunda discussões e votações, recebendo o mesmo aprovação com 05 (cinco) votos favoráveis, 02 (dois) votos contrários dos Vereadores Raphael Ribeiro

01.2013

PL 127



# CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

15

CEP 36.740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

e-mail: [camararecreio@reyvi.com.br](mailto:camararecreio@reyvi.com.br)

CGC: 20.298.832/0001-43

Gouvêa e Paulo Afonso Dias de Andrade. O Vereador Francisco Joaquim de Souza Lima se absteve do voto. Ficando, portanto, o Projeto de Lei 1.227/2013 APROVADO. Em seguida o Senhor Presidente colocou a solicitação de apreciação em caráter de Urgência Urgentíssima ao Projeto de Lei nº 1.228/2013, em discussão e logo após em votação, recebendo o mesmo aprovação com 05 (cinco) votos favoráveis e 03 (três) votos contrários dos Vereadores: Francisco Joaquim de Souza Lima, Raphael Ribeiro Gouvêa e Paulo Afonso Dias de Andrade. A seguir foi criada uma conjunta de Comissões composta pelos Vereadores Valma Aparecida Coelho de Medeiros – Presidente; Fabrísio Brito de Barros – Vice-Presidente e Jovane de Paula Rezende – Relator, para apresentar Parecer referente ao Projeto de Lei nº 1.228/2013 nesta reunião. A Conjunta de Comissões apresentou Parecer favorável que foi aprovado com 05 (cinco) votos favoráveis, 02 (dois) votos contrários dos Vereadores Raphael Ribeiro Gouvêa e Paulo Afonso Dias de Andrade. O Vereador Francisco Joaquim de Souza Lima se absteve do voto. A seguir o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 1.228/2013, em primeira e segunda discussões e votações, recebendo o mesmo aprovação com 05 (cinco) votos favoráveis, 02 (dois) votos contrários dos Vereadores Raphael Ribeiro Gouvêa e Paulo Afonso Dias de Andrade. O Vereador Francisco Joaquim de Souza Lima se absteve do voto. Ficando, portanto, o Projeto de Lei 1.228/2013 APROVADO. A seguir o Senhor Presidente colocou a solicitação de apreciação em caráter de Urgência Urgentíssima ao Projeto de Lei nº 1.229/2013, em discussão e logo após em votação, recebendo o mesmo aprovação com 05 (cinco) votos favoráveis e 03 (três) votos contrários dos Vereadores: Francisco Joaquim de Souza Lima, Raphael Ribeiro Gouvêa e Paulo Afonso Dias de Andrade. A seguir foi criada uma conjunta de Comissões composta pelos Vereadores: José Roberto Fontes de Almeida – Presidente; Fabrísio Brito de Barros – Vice-Presidente e Valma Aparecida Coelho de Medeiros – Relator, para apresentar Parecer referente ao Projeto de Lei nº 1.229/2013 nesta reunião. A Conjunta de Comissões apresentou Parecer favorável que foi aprovado com 05 (cinco) votos favoráveis, 02 (dois) votos contrários dos Vereadores Raphael Ribeiro Gouvêa e Paulo Afonso Dias de Andrade. O Vereador Francisco Joaquim de Souza Lima se absteve do voto. A seguir o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 1.229/2013, em primeira e segunda discussões e votações, recebendo o mesmo aprovação com 05 (cinco) votos favoráveis, 02 (dois) votos contrários dos Vereadores Raphael Ribeiro Gouvêa e Paulo Afonso Dias de Andrade. O Vereador Francisco Joaquim de Souza Lima se absteve do voto. Ficando, portanto, o Projeto de Lei 1.229/2013 APROVADO. Em seguida o Senhor Presidente colocou a solicitação de apreciação em caráter de Urgência Urgentíssima ao Projeto de Lei nº 1.230/2013, em discussão e logo após em votação, recebendo o mesmo aprovação com 05 (cinco) votos favoráveis e 03 (três) votos contrários dos Vereadores: Francisco Joaquim de Souza Lima, Raphael Ribeiro Gouvêa e Paulo Afonso Dias de Andrade. A seguir foi criada uma conjunta de Comissões composta pelos Vereadores: Paulo Henrique Ferreira da Silva – Presidente; José Roberto Fontes de Almeida – Vice-Presidente e Valma Aparecida Coelho de Medeiros – Relator, para apresentar Parecer referente ao Projeto de Lei nº 1.230/2013 nesta reunião. A Conjunta de Comissões apresentou Parecer favorável

Duílio B. B.

Handwritten notes in blue ink on the right margin, including the word 'HOM' and other illegible scribbles.



# CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

16

CEP 36.740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

e-mail: [camararecreio@reyvi.com.br](mailto:camararecreio@reyvi.com.br)

CGC: 20.298.832/0001-43

que foi aprovado com 05 (cinco) votos favoráveis, 02 (dois) votos contrários dos Vereadores Raphael Ribeiro Gouvêa e Paulo Afonso Dias de Andrade. O Vereador Francisco Joaquim de Souza Lima se absteve do voto. A seguir o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 1.230/2013, em primeira e segunda discussões e votações, recebendo o mesmo aprovação com 05 (cinco) votos favoráveis, 02 (dois) votos contrários dos Vereadores Raphael Ribeiro Gouvêa e Paulo Afonso Dias de Andrade. O Vereador Francisco Joaquim de Souza Lima se absteve do voto. Ficando, portanto, o Projeto de Lei 1.230/2013 APROVADO. Dada a palavra ao Vereador Francisco Joaquim de Souza Lima, o mesmo questionou com o Senhor Presidente as manifestações populares no decorrer das votações, quando o mesmo explanava o seu voto. O Senhor Presidente solicitou que os as pessoas presentes não se manifestassem. A seguir o Senhor Presidente colocou a solicitação de apreciação em caráter de Urgência Urgentíssima ao Projeto de Lei nº 1.231/2013, em discussão e logo após em votação, recebendo o mesmo aprovação com 05 (cinco) votos favoráveis e 03 (três) votos contrários dos Vereadores Francisco Joaquim de Souza Lima, Raphael Ribeiro Gouvêa e Paulo Afonso Dias de Andrade. A seguir foi criada uma conjunta de Comissões composta pelos Vereadores: Jovane de Paula Rezende – Presidente; Fabrísio Brito de Barros – Vice-Presidente e Paulo Henrique Ferreira da Silva – Relator, para apresentar Parecer referente ao Projeto de Lei nº 1.231/2013 nesta reunião. A Conjunta de Comissões apresentou Parecer favorável que foi aprovado com 05 (cinco) votos favoráveis, 02 (dois) votos contrários dos Vereadores Raphael Ribeiro Gouvêa e Paulo Afonso Dias de Andrade. O Vereador Francisco Joaquim de Souza Lima se absteve do voto. A seguir o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 1.231/2013, em primeira discussão e votação, recebendo o mesmo aprovação com 05 (cinco) votos favoráveis, 02 (dois) votos contrários dos Vereadores Raphael Ribeiro Gouvêa e Paulo Afonso Dias de Andrade. O Vereador Francisco Joaquim de Souza Lima se absteve do voto. Dada a palavra ao Vereador Francisco Joaquim de Souza Lima, o mesmo solicitou a suspensão dos trabalhos por dez minutos para reunir com o seu Bloco Parlamentar, sendo-lhe, porém negado pelo Senhor Presidente tendo em vista que a primeira votação já havia se realizado e procederá em seguida a segunda votação, pedindo que o Bloco participasse da segunda votação do Projeto de Lei. A seguir o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 1.231/2013, em segunda discussão e votação, recebendo o mesmo aprovação com 05 (cinco) votos favoráveis, 02 (dois) votos contrários dos Vereadores Raphael Ribeiro Gouvêa e Paulo Afonso Dias de Andrade. O Vereador Francisco Joaquim de Souza Lima se absteve do voto. Ficando, portanto, o Projeto de Lei 1.231/2013 APROVADO. Após a segunda votação o Senhor Presidente suspendeu a reunião por dez minutos atendendo a solicitação do Vereador Francisco. Dada a palavra ao Vereador Francisco Joaquim de Souza Lima, o mesmo declarou que em sua opinião a suspensão dos trabalhos por parte do Senhor Presidente deveria ter acontecido antes do término da votação do Projeto de Lei nº 1231/2013, pois, sua vontade era ter se reunido com o seu Bloco Parlamentar para discutir o citado Projeto, declarando, também, que se a manifestação popular prosseguisse ele se retiraria do Plenário. Dada a palavra ao Vereador Raphael Ribeiro Gouvêa, o mesmo fez suas as palavras do Vereador

*FP*

*Quino B.B*

*Ryana*

*FP*

*Paulo*

*FP*

*FP*

*FP*

*FP*



Francisco Joaquim, pedindo que citasse que os populares presentes proferiram as palavras contra e a favor no decorrer das votações dos Projetos de Lei, declarando que o Senhor Presidente não colocou os Projetos de Lei em discussão. O Senhor Presidente declarou que todos os Projetos de Lei tiveram seu devido tempo para discussão. Ato seguinte, os membros do Bloco Parlamentar, Vereadores Francisco Joaquim de Souza Lima, Paulo Afonso Dias de Andrade e Raphael Ribeiro Gouvêa se retiraram do plenário. Transcorrido os dez minutos o Senhor Presidente verificando o quorum, constatou a ausência dos vereadores Francisco Joaquim de Souza Lima, Raphael Ribeiro Gouvêa e Paulo Afonso Dias de Andrade e existindo o quorum para continuação da reunião assim procedeu aos trabalhos. Em seguida o Senhor Presidente colocou a solicitação de apreciação em caráter de Urgência Urgentíssima ao Projeto de Lei nº 1.234/2013, em discussão e logo após em votação, recebendo o mesmo aprovação por unanimidade pelos Vereadores presentes. A seguir foi criada uma conjunta de Comissões composta pelos Vereadores: Fabrísio Brito de Barros – Presidente; José Roberto Fontes de Almeida – Vice-Presidente e Paulo Henrique Ferreira da Silva – Relator, para apresentar Parecer referente ao Projeto de Lei nº 1.234/2013 nesta reunião. A Conjunta de Comissões apresentou Parecer favorável que foi aprovado por unanimidade pelos Vereadores presentes. A seguir o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 1.234/2013, em primeira e segunda discussões e votações, recebendo o mesmo aprovação por unanimidade pelos Vereadores presentes. Ficando, portanto, o Projeto de Lei 1.234/2013 APROVADO. Dada a palavra a palavra a Vereadora Valma Aparecida Coelho de Medeiros, a mesma agradeceu a presença dos populares, desejando a todos uma boa noite. Os demais Vereadores Jovane de Paula Rezende, Paulo Henrique Ferreira da Silva e Fabrísio Brito de Barros, fizeram suas as palavras da Vereadora Valma Aparecida. Dada a palavra ao Vereador Paulo Henrique Ferreira da Silva, o mesmo esclareceu que foi favorável a aprovação dos projetos apresentados nesta reunião e que não fazendo parte do bloco que apoiava o ex-prefeito há quatro anos atrás, o mesmo apresentou um Projeto de Lei criando 55 cargos, o que também foi aprovado e obteve o seu voto favorável na aprovação. Os Vereadores Jovane de Paula Rezende e Fabrísio Brito de Barros declararam fazerem suas as palavras do Vereador Paulo Henrique. Dada a palavra ao Vereador Fabrísio Brito de Barros, o mesmo declarou sobre as manifestações ocorridas nas duas sessões extraordinárias, uma vez que no dia 29 de janeiro, data da primeira reunião, os populares presentes manifestavam-se no decorrer da sessão, quando determinado Vereador era aplaudido pelo plenário, não respeitando os pedidos da Presidência em manter o silêncio e que no dia 31 de janeiro, data da segunda reunião, houveram também aplausos e manifestações durante o decorrer da referida sessão, explicando que é contrário às manifestações ocorridas em ambas as reuniões, entretanto, infelizmente, toda ação tem uma reação e que no início da reunião solicitou aos populares que não se manifestassem pois, na reunião passada, ocorrera manifestações que atrapalharam o desenvolvimento da reunião. Em seguida, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos populares presentes, explicando que já tem três mandatos como Vereador desta Casa, servindo o povo e que sua maior indignação foi pela retirada dos Vereadores Francisco Joaquim de Souza Lima, Paulo Afonso Dias de



# CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36.740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

e-mail: [camararecreio@reyvi.com.br](mailto:camararecreio@reyvi.com.br)

CGC: 20.298.832/0001-43

18

Andrade e Raphael Ribeiro Gouvêa do plenário no transcorrer da reunião. Prosseguindo, o Senhor Presidente declarou que tanto o Regimento Interno como a Lei Orgânica do Município estão sendo obedecidos por esta Presidência e por esta Casa, convidando a população presente para que também prestigiem as outras sessões que se realizarão nesta Câmara Municipal. Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Sessão, marcando nova Reunião para o dia 18 de fevereiro às dezenove horas para que seja feita a leitura, aprovação e assinatura da presente Ata.

*[Handwritten signature]*

*Adma Apu Coelho de Medeiros*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
*Paulo Afonso Dias de Andrade*

*[Handwritten signature]*

*Edúisio Brito de Barros*

*Paulo Henrique P-V*

*[Handwritten signature]*  
*plac'ninguete barões*